

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.054, de 10 de maio de 2024

Publicado no DOU em 13/05/2024, na seção II, página 27 ^[1]

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo nº 23075.021058/2024-02,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 978/PROGEPE, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 85, em 03 de maio de 2024, na seção II, página 28, que autorizou a contratação de ELOISA ROSOTTI NAVARRO:

Onde se lê: II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 12.772/12, tendo em vista possuir Mestre.

Leia-se: II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 12.772/12, tendo em vista possuir Doutorado.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em 10/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13/05/2024.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=27&data=13/05/2024>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/263202>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

I. Autorizar a contratação de JULIO CEZAR DA SILVA FERREIRA, como Professor Substituto, com salário correspondente à Classe A, Auxiliar Graduado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Engenharias e Exatas do Setor Palotina, a partir da assinatura do contrato até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o art. 16, Inciso II e art. 17 da Lei 12.772/12, tendo em vista possuir aperfeiçoamento.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.053, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE; e ainda o contido no processo nº 23075.007294/2023-27; resolve:

Retificar a Portaria nº 926/PROGEPE/2024, publicada no DOU nº 81 de 26 de abril de 2024, seção 2, página 27, que autorizou a prorrogação a prorrogação do contrato de CIBELE TERESINHA DIAS RIBEIRO - 3334316:

Onde se lê: ...a partir 01 de maio de 2024 até 31 de maio de 2025...

Leia-se: ...a partir 01 de maio de 2024 até 31 de maio de 2024...

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.054, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo nº 23075.021058/2024-02, resolve:

Retificar o item II da Portaria nº 978/PROGEPE, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 85, em 03 de maio de 2024, na seção II, página 28, que autorizou a contratação de ELOISA ROSOTTI NAVARRO:

Onde se lê: II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 12.772/12, tendo em vista possuir Mestre.

Leia-se: II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 12.772/12, tendo em vista possuir Doutorado.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.055, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo nº 23075.020859/2024-42, resolve:

Retificar a Portaria nº 979/PROGEPE, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 85, em 03 de maio de 2024, na seção II, página 28, que concedeu benefício de pensão:

Onde se lê: Conceder benefício de pensão a partir de 08 de março de 2024, data do falecimento de DOROTI APARECIDA POFAHL BISCARO - 0342893, ...

Leia-se: II. Conceder benefício de pensão a partir de 30 de março de 2024, data do falecimento de DOROTI APARECIDA POFAHL BISCARO - 0342893, ...

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.081, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o contido nas Leis nº 8.745/1993 e 9.849/1999; a Resolução nº 92/2006-CEPE; e, o que consta no processo nº 23075.070766/2023-88, resolve:

I. Autorizar a contratação de ELOISA PEREIRA CARDOZO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Doutora em Engenharia Mecânica.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.084, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e ainda o contido no processo nº 23075.077180/2022-63, resolve:

Autorizar, a partir 16 de maio de 2024 até 15 de julho de 2024, a prorrogação do contrato de PAULA TALITA COZERO - 3324572, como Professor Substituto.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.085, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e ainda o contido no processo nº 23075.024949/2024-11, resolve:

Autorizar, a partir 06 de junho de 2024 até 09 de agosto de 2024, a prorrogação do contrato de CARLOS MAGNO NUNES - 2353636, como Professor Substituto.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.096, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o contido no processo nº 23075.016721/2024-49; resolve:

Conceder benefício de pensão a partir da data de requerimento, 06 de dezembro de 2023, em virtude do falecimento de LINEU BLEY - 0340635, nos termos dos Art. 215, 217, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/15, complementada pela E.C. nº 103/19, ao companheiro PAULO FAUSTINONI, calculado com base na remuneração percebida pelo ex-servidor, na categoria funcional de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, classe 6, nível 604, na forma preceituada no § 7º e § 18, do Art. 40 da E.C. 41/03, c/c Art. 2º da Lei nº 10.887/04.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 1.099, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o contido nas Leis nº 8.745/1993 e 9.849/1999; a Resolução nº 92/2006-CEPE; e, o que consta no processo nº 23075.003081/2024-15, resolve:

I. Autorizar a contratação de PRISCILA SOARES OLIVEIRA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a Coordenação do Curso de Medicina do Campus Toledo, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Doutora em Ciências Biológicas (Entomologia).

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 1.966, DE 9 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a partir de 02/05/2024, JOANNA ELZBIETA KULESZA, Matrícula SIAPE nº 2163324, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química, do Departamento de Química Fundamental, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1874/2022, de 05/05/2022. (Processo nº 23076.030955/2024-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.048870/2024-57; resolve:

Art. 1º Designar ANDROS TAROUÇO GIANUCA, matrícula nº 3060333, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ecologia, FG-01, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.045418/2024-33; resolve:

Art. 1º Dispensar LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA, matrícula nº 1715284, Professora Associada, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Assessora Acadêmica, FG-02, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PORTARIA Nº 574, DE 10 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.045418/2024-33; resolve:

Art. 1º Designar DENIZE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 3454276, Professora Associada, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Assessora Acadêmica, FG-02, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 376, DE 9 DE MAIO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.017901/2024-28, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a ANA CRISTINA CAVALCANTI TINOCO, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 1637345, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE (BCZM).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 2.878, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROBERTO CERATTI MANFRO, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, com a finalidade de participar do congresso "American Transplant Congress 2024" junto à American Society of Transplant Surgeons, em Filadélfia, Estados Unidos, no período compreendido entre 31/05/2024 e 06/06/2024, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 100448.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

PORTARIA Nº 2.974, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 2780/2024, de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 28, em 26/04/2024, que concedeu autorização para afastamento do país a ALFREDO CARLOS STORCK, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Solicitação nº 100374.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

